

de Organização e Processo do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26/08, Lei n.º 166/98, de 25/06; Lei da Tutela Administrativa — Lei n.º 27/96; Orçamento do Estado para 2009 — Lei n.º 64-A/2008, de 31/12; Novo regime do contrato de trabalho em funções públicas — Lei n.º 59/2008, de 11/09; Regime do Contrato individual de trabalho na função pública — Lei n.º 23/2004, de 22/06; Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27/02; Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 58/2008, de 9/09; Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública — Lei n.º 66-B/2007, de 28/12; Regime Geral do Ilícito de Mera Ordenação Social — Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17/10, Decreto-Lei n.º 244/95, de 14/09 e Lei n.º 109/2001, de 24/12; Constituição da República Portuguesa; Código Civil; Código do Processo Civil; Código Penal; Código de Processo Penal. De todos os diplomas legais referidos devem ser considerados na sua redacção actual.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo. 53.º, da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por meus despachos de 02 e 03 de Setembro de 2009, se o número de candidatos for igual ou superior a trinta, os métodos de selecção a utilizar são:

Referência A) — Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção.

Referência B — Prova de Conhecimentos

9 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

Referência A — $OF = (50PC + 25AP + 25EPS)/100$ ou $OF = (40AC + 35EAC + 25EPS)/100$

Referência B — $OF = (70PC + 30AP)/100$ ou $OF = (40AC + 60EAC)/100$

Se o número de candidatos for igual ou superior a trinta:

Referência A — $OF = (70PC + 30EPS)/100$

Referência B — $OF = 100\%PC$

Sendo:

OF — Ordenação Final;

PC — Prova de Conhecimentos;

AP — Avaliação Psicológica;

AC — Avaliação Curricular;

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

10 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

11 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Remuneração: A remuneração a atribuir será determinada por negociação com a Câmara Municipal de Braga de acordo com o artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 e terá lugar após o termo do procedimento concursal. 13 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final de cada método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível nos Recursos Humanos ou no site www.cm-braga.pt, clicando de seguida em, CMB + Serviços Online, requerimentos, concursos de pessoal, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento Pópulo, 4704-514 Braga.

14.1 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação de onde conste a data de realização e duração;
- Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão;
- Declaração comprovativa da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que exerce, bem como a antiguidade na carreira e categoria e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

14.2 — Os candidatos que exerçam funções no Município de Braga ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos, desde que se encontrem arquivados no seu processo individual, devendo para tanto declará-lo no requerimento.

14.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

15 — Composição do júri:

Referência A

Presidente — Maria Goretti Figueiredo Manso Araújo, chefe de divisão. Vogais efectivos — João Manuel Correia Lima, director de departamento e Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas, chefe de divisão.

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efectivo. Vogais suplentes — Maria de Fátima Silva Gomes e Cristina Maria Faria Ferreira Salgado, técnicas superiores.

Referência B

Presidente — Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal. Vogais efectivos — Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas, chefe de divisão e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efectivo. Vogais suplentes — Maria João Castro Sequeira Braga Pestana Silva e Maria de Fátima Marchante Mendes Dordio, chefes de divisão.

16 — As listas unitárias da ordenação final dos candidatos, após homologação, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas nos lugares de estilo do município e divulgadas no site do Município www.cm-braga.pt

Paços do Município de Braga, 18 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302603067

MUNICÍPIO DE CHAVES

Aviso (extracto) n.º 21792/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de Outubro e 02 de Novembro de 2009, nos termos do disposto no artigo 73.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, foram nomeados em comissão de serviço, para integrarem o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, os seguintes trabalhadores:

José Ferreira Moura, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, com efeitos a 26 de Outubro de 2009;

Ana Lúcia Alves Esteves, Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, com efeitos a 26 de Outubro de 2009;

Maria das Graças Alves, Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Vereador a Tempo Inteiro, Arq.º Carlos Augusto Castanheira Penas, com efeitos a 26 de Outubro de 2009;

Olga Maria da Silva Martins Paulo, Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora a Tempo Inteiro, Dra. Maria de Lurdes R. L. D. Almeida Campos, com efeitos a 26 de Outubro de 2009;

Maria de Fátima Sampaio R. C. Santos, Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Vereador a Tempo Inteiro, Dr. Paulo Francisco Teixeira Alves, com efeitos a 02 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Chaves, 09 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Gonçalves Martins Baptista*.

302575463

MUNICÍPIO DE ELVAS

Edital n.º 1138/2009

Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Elvas, ao abrigo da competência prevista da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe foi delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Elvas e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do mesmo diploma legal, torna público que em reunião extraordinária de 23 de Novembro de 2009 foi deliberado aprovar e submeter à discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital no Diário República, o projecto de regulamento e tabela de taxas municipais, assim como a respectiva fundamentação económico-financeira. Convidam-se os interessados,